



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2176 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 13 de abril de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública  
**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Substituto da Vara Criminal

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
**DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

#### **1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Portaria

#### **2 - CPL**

- Extrato de Termo Aditivo

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 053/2018

**Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
FRANCISCA WILMA FREITAS	0420	1993/1998	16/04/2018 A 14/07/2018
MARIA LUCIÉDIMA CONCEIÇÃO	1227	2012/2017	16/04/2018 A 14/07/2018
MARTA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA	1228	2012/2017	16/04/2018 A 14/07/2018

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2018.

**JULIA MARCIANA PAIVA PINTO**  
Secretária Municipal de Administração - SEAD  
Portaria nº 199/2017

**CPL**

**EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2016**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, § 6º e Décima do Termo de Parceria nº 001/2016, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **13/04/2018 até 13/04/2019**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços de reabilitação previstos na Cláusula Primeira do Termo de Parceria acima referido, conforme especificações constantes do Plano Operativo Assistencial, parte integrante deste instrumento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados à cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa Gestão Plena, Fonte 1065 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 13 de abril de 2018.

**ASSINANTES:**

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

ZÉLIA MARIA LEITE – REPRESENTANTE DO FMS

NADJA DE FÁTIMA DIÓGENES – COORDENADORA GERAL DA OSCIP

**Espaço não utilizado.**

**Espaço não utilizado.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)